

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/08/2012 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua Carlos Serrano, 2073 - Lagoa Nova - Natal Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS VINICIUS DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEV - 07/08/2012) 240106-00001-2012NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EDITAL DE 6 DE AGOSTO DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2012

O Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a portaria nº 533 de 08 de dezembro de 2011, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão publicado no DOU de 09 de dezembro de 2011 e a portaria nº 270 de 26 de abril de 2012 do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU em 08 de maio de 2012, torna pública a retificação dos itens e subitens a seguir especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens constantes do Edital do Concurso Público do INT nº. 001/2012 de 1º de junho de 2012, publicado no D.O.U. em 04 de junho de 2012.

I - Fica alterado requisito de cargo de que trata o item 1 do Edital de Concurso Público do INT nº 001/2012, na forma a seguir:

1.1 DOS CARGOS

Onde se lê:

1.1.12 Tecnologista Pleno 1-I/Perfil: Biocatálise

Requisitos: Graduação em Engenharia Química ou Química ou Química Industrial ou Ciências Biológicas, e mestrado em Ciências, Engenharia Química ou Química ou Química Industrial ou Ciências Biológicas ou Bioquímica ou Biotecnologia ou Bioprocessos tendo desenvolvido dissertação na área de Biocatálise ou Bioquímica ou Bioprocessos; ou ter experiência mínima de três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente, e ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe. Registro profissional no respectivo Conselho de classe.

Leia-se:

1.1.12 Tecnologista Pleno 1-I/Perfil: Biocatálise

Requisitos: Graduação em Engenharia Química ou Química ou Química Industrial ou Farmácia ou Ciências Biológicas, e mestrado em Ciências, Engenharia Química ou Química ou Química Industrial ou Ciências Biológicas ou Bioquímica ou Biotecnologia ou Bioprocessos tendo desenvolvido dissertação na área de Biocatálise ou Bioquímica ou Bioprocessos; ou ter experiência mínima de três anos, atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente, e ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, diploma devidamente registrado, de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro profissional no respectivo Conselho de classe. Registro profissional no respectivo Conselho de classe.

II - Ficam alterados subitens relativos ao período de inscrição de que trata o Edital de Concurso Público do INT nº 001/2012, na forma a seguir:

Onde se lê:

As inscrições serão realizadas somente VIA INTERNET: De 00h00min do dia 6 de julho de 2012 às 23h59min do dia 6 de agosto de 2012, no site www.idecan.org.br. Caso não haja inscritos ou o número de inscritos apurados para cada cargo seja inferior ao número de vagas o cronograma geral do concurso será automaticamente prorrogado uma única vez por 30 dias corridos;

Leia-se:

As inscrições serão realizadas somente VIA INTERNET: De 00h00min do dia 6 de julho de 2012 às 23h59min do dia 9 de agosto de 2012, no site www.idecan.org.br. Caso não haja inscritos ou o número de inscritos apurados para cada cargo seja inferior ao número de vagas o cronograma geral do concurso será automaticamente prorrogado uma única vez por 30 dias corridos;

Onde se lê:

3.2.1 Para inscrição via Internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do IDECAN (www.idecan.org.br) e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso; b) O candidato deverá optar pelo cargo e pela área (conforme o caso) a que deseja concorrer; c) inscrever-se, no período entre 00h00min do dia 6 de julho de 2012 às 23h59min do dia 6 de agosto de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; d) imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, imprerivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição; e) O banco confirmará o seu pagamento junto ao IDECAN. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

Leia-se:

3.2.1 Para inscrição via Internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do IDECAN (www.idecan.org.br) e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso; b) O candidato deverá optar pelo cargo e pela área (conforme o caso) a que deseja concorrer; c) inscrever-se, no período entre 00h00min do dia 6 de julho de 2012 às 23h59min do dia 9 de agosto de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; d) imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, imprerivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição; e) O banco confirmará o seu pagamento junto ao IDECAN. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

can.org.br) e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso; b) O candidato deverá optar pelo cargo e pela área (conforme o caso) a que deseja concorrer; c) inscrever-se, no período entre 00h00min do dia 6 de julho de 2012 às 23h59min do dia 9 de agosto de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; d) imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, imprerivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição; e) O banco confirmará o seu pagamento junto ao IDECAN. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

Onde se lê:

3.3.2 Todos os candidatos inscritos no período de 00h00min do dia 6 de julho de 2012 até 23h59min do dia 6 de agosto de 2012 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (7 de agosto de 2012) até as 23h59min, quando este recurso será retirado do site www.idecan.org.br, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, imprerivelmente, em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

Leia-se:

3.3.2 Todos os candidatos inscritos no período de 00h00min do dia 6 de julho de 2012 até 23h59min do dia 9 de agosto de 2012 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (10 de agosto de 2012) até as 23h59min, quando este recurso será retirado do site www.idecan.org.br, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, imprerivelmente, em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

Onde se lê:

3.4.18 O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar até o dia 7 de agosto de 2012, imprerivelmente, via SEDEX, para a sede do IDECAN - Rua José Augusto Abreu, nº1000/A, Bairro Augusto Abreu, Muriaé - MG, CEP: 36880-000 - laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Leia-se:

3.4.18 O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar até o dia 10 de agosto de 2012, imprerivelmente, via SEDEX, para a sede do IDECAN - Rua José Augusto Abreu, nº1000/A, Bairro Augusto Abreu, Muriaé - MG, CEP: 36880-000 - laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

III - O Edital de Concurso Público do INT nº 001/2012 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

IV - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS MANFREDI NAVEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012 - UASG 240104

Nº Processo: 01240000165/12 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/08/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Venezuela, 82 - Sala 801 - Praca Maua RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/08/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO MARIS FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEV - 07/08/2012) 240104-24010-2012NE800040

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 240125

Número do Contrato: 248/2011.
Nº Processo: 01205000198201159.
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011 Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI -CNPJ Contratado: 06108883000134. Contratado : CLASSICA CONSTRUTORA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação pelo prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir de 09/07/2012 e acréscimo de serviço de R\$77.907,83(setenta e sete mil e novecentos e sete reais e oitenta e três centavos), que corresponde a 20,52% do valor total da obra.ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela Clássica Construtora Ltda: Silvio Thadeu Leite Ferreira Filho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/07/2012 a 06/09/2012. Valor Total: R\$77.907,83. Fonte: 100000000 - 2012NE800515. Data de Assinatura: 09/07/2012.

(SICON - 07/08/2012) 240125-00001-2012NE800362

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 01200.002149/2012-81
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 05/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. CONVENIENTE: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - CNPJ: 83.899.526/0001-82.
OBJETO: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total do Projeto: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - MCTI. Nota de Crédito nº 2012NC000156, de 02/08/2012; Funcional Programática: 19.573.2021.8961.0001, Natureza de Despesa: 33.90.
VIGÊNCIA: 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2012.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - ELIEZER MOREIRA PACHECO - Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS, e pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - ROSELANE NECKEL - Reitora.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2012 ao Convênio Nº 753876/2010. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, CNPJ nº 68.314.830/0001-27. Prorrogação de Prazo. Valor Total: R\$ 169.772,00, Vigência: 31/12/2010 a 29/04/2013. Data de Assinatura: 07/08/2012. Signatários: Concedente : KLEBER DA SILVA ROCHA, CPF nº 467.399.120-68, Conveniente : ANTONIO MARCOS DE AGUIRRA MASSOLA, CPF nº 025.984.858-15.

(SICONV(PORTAL) - 07/08/2012)

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2012

Processo nº. 01580.012739/2012-95. CNPJ. 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. e CNPJ nº. 92.816.560/0001-37 - Banco Regional De Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE. Objeto: Cooperação institucional dirigida ao planejamento e constituição de programa de desenvolvimento audiovisual para a região sul do Brasil. O Programa que motiva este Protocolo destina-se a induzir o desenvolvimento do mercado de conteúdos audiovisuais, em especial os destinados à televisão, por meio do financiamento de projetos e empresas audiovisuais dos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Fundamento legal: Art.221 da Constituição Federal e Lei nº 12.485, de 2011. Valores e despesas: As despesas decorrentes das obrigações ora assumidas serão atendidas, com recursos próprios, pela parte que lhes der causa, ou serão cobertas nos termos de acordo suplementar entre as partes, ou ainda mediante a captação conjunta de recursos. As despesas cobertas pelo BRDE serão apropriadas nas rubricas de despesas administrativas: 8.1.7.33.00-4 (Despesas de Pessoal - Proventos) e 8.1.7.75.00-0 (Despesas de viagem no país), conforme o caso. Prazo de vigência: Indeterminado. Este Protocolo poderá ser rescindido por meio de notificação por escrito de qualquer das partes, a qualquer tempo e com efeitos imediatos. Assinaturas: Manoel Rangel Neto - Diretor-Presidente da ANCINE, CPF/MF nº 136.524.478-40; Renato de Mello Vianna - Diretor-Presidente do BRDE, CPF/MF nº 103.136.489-72; Carlos Henrique Vasconcellos Horn - Diretor Vice-Presidente e Diretor de Planejamento do BRDE, CPF/MF nº 371.233.600-44. Data de Assinatura: 14/05/2012.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2012

Processo nº 01580.000692/2012-17, CNPJ nº 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. CNPJ nº 01.264.142/0023-34 - MinC - Cinemateca Brasileira. Objeto: Manter as atividades de recolhimento, guarda, organização e conservação de cópias das obras audiovisuais brasileiras. Amparo legal: Art. 26 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, art. 8º da Lei nº 8.685, de 10/07/1993, art. 45 do Decreto nº 5.761, de 27/04/2006, que regulamenta a Lei nº 8.313, de 23/12/1991 e art. 22 do Decreto nº 6.590, de 01/10/2008. Valor: R\$ 310.000,00. Vigência: janeiro a dezembro/2012. Assinaturas: Manoel Rangel Neto - Diretor Presidente da ANCINE, CPF/MF nº 136.524.478-40, Carlos Wendel de Magalhães - Diretor Executivo da Cinemateca Brasileira, CPF/MF nº. 010.351.658-13. Data de Assinatura: 07/08/2012.